



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTES - DECA

EDITAL N° 05/2021 – DECA/PROEX/UERN

Estabelece normas para a seleção de escolas para o XV Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN por meio da Diretoria de Educação, Cultura e Artes torna público o presente edital de seleção de escolas para participação no XV Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN. As inscrições deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FESTUERN) é um Programa Interdisciplinar de Teatro Escolar, promovido pela UERN, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX. Neste ano, em virtude da pandemia do novo Coronavírus, as ações serão realizadas no formato remoto, no período de **maio a setembro de 2021**.

1.2. O Festival destina-se aos grupos de teatro de escolas públicas.

1.3. O tema da XV edição do FESTUERN será: “**Letramento e arte: direito humano**”.

1.4. O FESTUERN compreenderá três fases: pré-festival, festival e pós-festival.

1.4.1. A fase pré-festival compreende:

1.4.1.1. Inscrição das escolas no presente edital e;

1.4.1.2. Oficinas.

1.4.2. A fase festival compreende apresentação dos espetáculos dos grupos escolares que será realizado de forma online dentro da programação da “Mostra Virtual”.

1.4.3. A fase pós-festival compreende o seminário de avaliação.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a seleção dos grupos de teatro escolar serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição online que se encontra disponível em <http://festuern.uern.br>.

2.2. Para acessar a plataforma de inscrição, o usuário deverá estar conectado a uma conta google.

2.3. As inscrições ocorrerão entre os dias 28 de maio e 15 de junho de 2021.

2.4. A inscrição, por si só, não habilita a escola como participante do XV FESTUERN, devendo seguir todo o processo de seleção estabelecido por este edital.

2.5. Deverão ser anexados os seguintes documentos no ato da inscrição, em formato PDF e em um único arquivo e obedecendo a seguinte ordem:

2.5.1. **Declaração da direção da escola comprovando que os alunos participantes estão regularmente matriculados;** informando ainda, se houver, membros externos, conforme item 3.3 deste edital (indicar o nome completo sem abreviação de todos os participantes na declaração);

2.5.2. **Declaração coletiva emitida pela escola certificando a autorização dos pais** para a participação dos membros do grupo que forem menores de idade;

2.5.3. **Declaração emitida pela direção da escola se comprometendo a participar de todas as fases do festival** (item 1.4), destinando carga horária aos professores envolvidos nas atividades de montagem do espetáculo;

2.5.4. **Declaração emitida pela escola certificando ciência do uso de imagem** dos alunos e professores participantes para as ações de divulgação sem a finalidade comercial, para ser utilizada pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: home page, cartazes e divulgação em geral.

2.6. **Os documentos acima são de caráter obrigatório, a ausência de qualquer um deles implicará na eliminação da inscrição, não cabendo recurso e nem a inclusão de novos documentos.**

### 3. DA SELEÇÃO DAS ESCOLAS

3.1. Serão selecionados até 32 (trinta e duas) escolas, mediante seguinte proporção:

a) No mínimo 70% para escolas do Estado do Rio Grande do Norte e;

b) No máximo de 30% para escolas de outros Estados.

3.2. A seleção dos escolas será realizada pela comissão organizadora do XV FESTUERN, conforme tabela de pontuação apresentada no item 3.4 deste edital.

3.3. **Cada grupo participante deverá ser composto por, no máximo, 3 (três) pessoas, incluindo diretor(a) artístico e 2 (dois) alunos.**

3.4. Serão avaliados os seguintes itens:

	<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Número de participação em edições passadas (0,28 pontos por edição)	Até 4,0
02	Plano de ação para articulação do grupo em período pandêmico	Até 6,0

#### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado parcial da seleção será divulgado conforme cronograma e será publicado no site do XV FESTUERN.

4.2. Os recursos serão aceitos em até 24 horas após a divulgação no site oficial e deverão ser encaminhados para o email [festuern@uern.br](mailto:festuern@uern.br)

4.3. O resultado final será divulgado conforme cronograma e será publicado no site do XV FESTUERN.

#### 5. DO CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	28/05/2021
Período de inscrição	28/05 a 15/06/2021
Seleção das escolas	16 a 17/06/2021
Resultado parcial	18/06/2020
Resultado final	22/06/2021
Abertura Oficial	24/06/2021
Início das oficinas	28/06/2021
Mostra virtual	13 a 17/09/2021
Seminário de avaliação	24/09/2021

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição no XV FESTUERN implicará na plena aceitação de todos os termos deste Edital.

6.2. As escolas selecionadas deverão se submeter às normas do evento estabelecidas no seu Regulamento.

6.3. O presente Edital e o Regulamento do Festival ficarão à disposição dos interessados na página do XV FESTUERN, podendo outros esclarecimentos serem obtidos através do e-mail [festuern@uern.br](mailto:festuern@uern.br).

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do XV FESTUERN.

Mossoró/RN, 28 de maio de 2021.



---

Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes  
Pró-Reitor de Extensão - UERN